



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 150/GP/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO no Município de Portel.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta, da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 08 de março de 2017, Dia Internacional da Mulher.

**Parágrafo Único** – O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do serviço público, tornem indispensáveis a sua continuidade, tais como serviços hospitalares, limpeza pública, sem prejuízo de outros essenciais a população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 07 de março de 2017.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no atrium da Prefeitura Municipal de Portel, em 07 de março de 2017.**

  
Prefeitura Municipal de Portel  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário - SEGEP  
Decreto nº 003/GP/2017  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.